

CHAMADA PÚBLICA Nº 038 / 2021

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DISCENTES AO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS A SEREM ADMITIDOS EM 2021.2

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a presente Chamada Pública, para conhecimento dos interessados na abertura das inscrições para seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - PPGPP, nas datas e demais condições especificadas na presente Chamada Pública.

1. Público Alvo e Objetivos do Curso

Público Alvo:

Professores(as) universitários, profissionais mestres das diversas profissões que reflitam a multiprofissionalidade do campo dos saberes e práticas da área das políticas públicas.

Objetivo geral

Formar recursos humanos com capacidade teórico-analítica e operacional para compreender e atuar nas distintas fases do Planejamento e da Gestão Pública.

Objetivos específicos

- Possibilitar o entendimento das realidades social, econômica, política, ambiental e cultural, em níveis global, nacional, regional e local.
- Analisar historicamente as definições e os processos de planejamento e gestão pública, articulando-os com os agentes sociais, Estado, Sociedade Civil, Ong's, Cooperação Internacional e Mercado.
- Propiciar e discutir o ciclo da informação para o Planejamento e a Gestão, e a utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação.
- Realizar estudos qualitativos e quantitativos capazes de fornecer subsídios para o planejamento e a gestão: diagnóstico e análise de cenários; elaboração do plano; análise estratégica e de viabilidade do plano; implementação; monitoramento e avaliação.



2. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

Área de Concentração: Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas

Linhas de Pesquisa:

1. Avaliação em Políticas Públicas

Estudo das políticas em execução; de suas formulações e desenvolvimento; das ações empreendidas nas implementações de tais políticas e dos resultados alcançados.

2. Estado, Democracia e Políticas Públicas

Esta linha tem como objetivo proceder a uma reflexão sistemática sobre as transformações da sociedade e do Estado brasileiro. A investigação deverá se voltar para compreensão dos processos históricos da sua formação e de suas implicações no mundo moderno.

3. Governança e Participação Popular

Objetiva o estudo da mútua interdependência de atores e os mecanismos participativos indispensáveis para resolver competentemente os problemas públicos melhorando a qualidade das decisões. Nesse sentido, a reflexão sobre avaliação igualmente será tratada como fundamento para a democracia participativa e deliberativa.

4. Políticas Sociais e Superação das Desigualdades

Estuda o monitoramento das políticas sociais (juventude, gênero, geração, segurança, trabalho e renda, educação e outras) mediante várias técnicas e métodos de pesquisa que permitam estabelecer perfis e cenários dos desafios e limitações de tais segmentos sociais.

5. Cooperação Internacional, desafios estratégicos e construção de nacionalidades

Esta linha busca avaliar as relações internacionais, a construção de nacionalidades e a implementação de políticas territoriais como forma de promoção do desenvolvimento econômico e social. Os seus integrantes analisam o entorno estratégico brasileiro e a vinculação entre os processos de formação regional, a cooperação internacional em segurança e defesa e as práticas associadas à Diplomacia da Defesa.

3. Vagas

São **02 (duas) vagas** ofertadas para a linha de pesquisa <u>Cooperação Internacional</u>, desafios estratégicos e construção de nacionalidades.



LINHA DE PESQUISA	VAGAS
1. Avaliação em Políticas Públicas	-
2. Estado, Democracia e Políticas Públicas	-
3. Governança e Participação Popular	-
4. Políticas Sociais e Superação das Desigualdades	-
5. Cooperação Internacional, desafios estratégicos e construção de nacionalidades	2

Serão aprovados(as) até o limite das vagas estipuladas o(a)s candidato(a)s que obtiverem em cada etapa eliminatória nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). A classificação dar-se-á em ordem decrescente das notas (ver item 7 – Das etapas de seleção e o item 8 - Critérios de avaliação e classificação).

Os resultados dos candidatos aprovados em cada etapa da seleção, bem como daqueles aprovados ao final do processo seletivo, serão divulgados no site: http://politicasuece.com/ e afixados na Secretaria do PPGPP.

4. Estrutura Curricular e Programa do Curso

A duração mínima do curso será de 24 (vinte e quatro) meses e máxima 48 (quarenta e oito) meses. A unidade básica para avaliação das disciplinas e outras atividades do Doutorado é o crédito, que equivale a 15 (quize) horas/aula.

O(a) estudante do Curso deverá completar o total de 48 créditos, sendo: 18 créditos obrigatórios (03 disciplinas de 04 créditos e 02 Seminários de Tese com 03 créditos cada um); 16 créditos (disciplinas optativas /tópicos especiais); 02 créditos (estágio docente) e 12 créditos (tese).

Estrutura Curricular - http://politicasuece.com/br-estrutura-curricular-doutorado

As disciplinas serão ministradas, majoritariamente, de segunda a sexta feira, de 08h às 12h e/ou de 13h às 18h.

5. Comissão de Seleção
A Comissão de Seleção da Chamada Pública Nº / do Doutorado em Políticas Públicas, designada pelo Colegiado do curso, será composta por 1 (uma) comissão de 3 docentes do programa, tendo a seguinte composição:



Linha de Pesquisa	Comissão
	Presidente: Mônica Dias Martins
 Cooperação Internacional, desafios estratégicos e construção de nacionalidades 	Membro 1: Ricardo Ângelo Pereira de Lima
	Membro 2: Rodrigo Santaella Goncalves
	Suplente: Gutemberg Vilhena Silva

6. Inscrições

6.1. Período de inscrição: 06 e 07 de setembro de 2021, no horário de 08h do dia 06 de setembro às 18h do dia 07 de setembro através do <u>formulário online</u> no site do PPGPP – <u>www.politicasuece.com</u>

6.2. Documentos Necessários:

A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao envio de **todos os documentos em formato PDF** abaixo listados de modo online (conforme informado acima), tendo em vista a Pandemia de Covid-19 e em respeito ao Decreto Estadual Nº 34.173, de 24 de julho de 2021.

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida pelo(a) candidato(a), disponibilizada no site: http://politicasuece.com (Anexo I – Formulário de Inscrição);
- 2. Cópia legível **em PDF** da identidade (RG) e do CPF ou do Passaporte e Registro Nacional de Estrangeiros RNE (para estrangeiros).
- 3. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00, realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual) localizado na página da UECE, em Serviços e Informativos > emissão de DAE. O candidato através do link, gera o boleto para realizar pagamento de inscrição. (link http://www.uece.br/servico/emissao-de-dae/).
- 4. Foto 3x4 recentes;
- Cópia legível em PDF do diploma do curso de mestrado, ou documento comprobatório, emitido pela Universidade ou declaração de concludente até julho de 2021;
- 6. Cópia legível **em PDF** do Histórico Escolar do curso de mestrado, ou documento comprobatório, emitido pela Universidade.



- 7. Projeto de pesquisa (Anexo III Modelo de Projeto), sem identificação do(a) candidato(a);
- 8. Anexo II Formulário de Pontuação PREENCHIDO PELO CANDIDATO(A) do Currículo Lattes (formato do CNPq disponível para preenchimento no site http://lattes.cnpq.br), com cópias comprobatórias dos documentos no formato PDF e informações mencionadas no mesmo (apenas os documentos que pontuam).
- 6.2.1 Nenhum documento listado acima será acrescido à pasta de qualquer candidato(a) após a inscrição ter sido efetuada.
- 6.2.2 Candidato(a)s brasileiros ou estrangeiro(a)s com grau de mestre(a) obtidos no exterior, devem apresentar reconhecimento ou revalidação de diploma do mestrado até o momento da matrícula.

6.4. Condições para Inscrição

Poderão inscrever-se no processo seletivo: mestres(as) ou estudantes em fase de conclusão do curso de Mestrado, desde que estes cumpram os requisitos formais para obtenção do título de mestre(a) até a data de matrícula para o primeiro período letivo do Doutorado.

O resultado das inscrições aceitas será divulgado no site: http://politicasuece.com e na Secretaria do PPGPP.

Data de afixação das inscrições: 08 de setembro de 2021 às 17h.

Prazo para Recurso das inscrições: 09 de setembro de 2021 de 00h às 23:59h – através do e-mail <u>politicaspublicas@uece.br</u>, com o envio do ANEXO IV – Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo.

Resultado da análise dos Recursos das inscrições: 10 de setembro de 2021 às 17h.

7. Das Etapas da Seleção

O processo de seleção para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - PPGPP constitui-se de 2 (duas) fases: 1ª fase – análise do projeto de pesquisa e prova de títulos e; 2ª fase - defesa oral do projeto de pesquisa), sendo a análise do projeto de pesquisa (1ª fase) e a defesa oral do projeto de pesquisa (2ª fase) de caráter eliminatório e classificatório; e a prova de títulos (1ª fase) de caráter apenas classificatório.

7.1. 1ª Fase: Análise do projeto de pesquisa (Eliminatória e Classificatória) e Prova de Títulos (Classificatória)

7.1.1 - Análise do projeto de pesquisa (Eliminatória e Classificatória)



Nota Mínima: 7 (sete), em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A avaliação do projeto de pesquisa levará em conta a qualidade, o mérito e o grau de originalidade da proposta, a partir da verificação da capacidade do(a) candidato(a) para:

- delimitar o problema de pesquisa, explicitando com clareza seus objetivos;
- inserir seu projeto em um quadro teórico relevante e coerente;
- desenvolver justificativa, mostrando a relevância e o caráter inovador do tema proposto;
- estabelecer, adequadamente, a(s) sua(s) pergunta(s) de pesquisa e/ou a(s) sua(s) hipótese(s) de trabalho e a metodologia de investigação, mostrando a viabilidade de realização da proposta no prazo de até 48 meses.

A avaliação do projeto levará ainda em conta a adequação da proposta às temáticas tratadas pela linha de pesquisa na qual o projeto se insere.

Observações:

- O projeto deve estar vinculado obrigatoriamente a linha de pesquisa Cooperação Internacional, desafios estratégicos e construção de nacionalidades;
- O texto deverá ainda ser escrito com espaçamento 1,5; letra Times New Roman, fonte 12; contendo de 12 (doze) a 18 (dezoito) páginas. Serão eliminados os projetos que ultrapassarem o número máximo de páginas, assim como os que desconsiderarem o padrão de formatação estabelecido neste Edital. Para fins de contagem do total de páginas, não serão consideradas a folha de rosto e o sumário. O projeto não poderá vir nominado, tão pouco, ter qualquer referência a cargos e/ou funções que permita a identificação do candidato(a).
- <u>A estrutura do projeto deverá conter:</u> Folha de Rosto; Delimitação do objeto de estudo/Justificativa; Hipótese, Objetivo Geral e Objetivos Específicos; Referencial Teórico; Metodologia; Cronograma; Referências Bibliográficas. (seguir **Anexo III Modelo de Projeto**).

A avaliação do projeto de pesquisa levará em conta:

Critérios	Pontuação máxima
1. Folha de rosto, indicando o título do projeto, a linha de pesquisa do Doutorado de Políticas Públicas à qual se vincula o projeto;	0,25
2. Delimitação do objeto de estudo / Justificativa: apresentar a delimitação temática apresentado as devidas justificativas, bem como fundamentar objetivamente a validade da Pesquisa a ser efetuada;	2,5
3. Hipótese: Descrever de forma clara e concisa a hipótese de trabalho, especificando o(s) pressuposto(s) que o candidato(a) tem quanto ao seu objeto de estudo	1,0



Somatório dos itens	10,0
7. Referências bibliográficas – (De acordo com as normas técnicas)	0,25
6. Metodologia : Explicitação dos procedimentos metodológicos a serem adotados;	2,5
5. Referencial teórico: delimitar o marco teórico do projeto de pesquisa;	2,5
4. Objetivo Geral e Objetivos Específicos : Definição clara do objeto a ser pesquisado, bem como dos objetivos geral e específicos;	1,0

7.1.2. Prova de Títulos (Classificatória)

Nesta etapa, serão examinadas a formação acadêmica; a produção intelectual dos últimos 4 (quatro) anos (2017 a data atual) e a experiência profissional do(a) candidato(a) (conforme formulário disponível no Anexo II - Formulário de Pontuação do Currículo *Lattes*).

Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão pontuados conforme **Anexo II - Formulário de Pontuação do Currículo Lattes**. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência expressa item a item, pela Comissão de Seleção.

O(a) candidato(a) deve trazer preenchido o **Formulário de Pontuação do Currículo** *Lattes* no ato da inscrição. O formulário de cada candidato(a) será conferido pela Comissão de Seleção e aquele que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), sendo, a partir desta pontuação, calculadas todas as demais notas do(a)s candidato(a)s com pontuações subsequentes. Ou seja: aplicação de uma regra de 3 (três) na qual a maior pontuação (100%) receberá a nota 10,0 (dez) e a de cada candidato será proporcional a maior nota.

Resultado da 1ª fase - análise do projeto de pesquisa e prova de títulos: 15 de setembro de 2021 às 17h.

Prazo para recurso da 1ª fase - análise do projeto de pesquisa e prova de títulos: 16 de setembro de 2021 de 00h às 23:59h — através do e-mail <u>politicaspublicas@uece.br</u> , com o envio do ANEXO IV — Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo.

Resultado da análise dos recursos da 1ª fase - análise do projeto de pesquisa e prova de títulos: 17 de setembro de 2021 às 17h.

Divulgação da lista com a ordem de apresentação dos candidato(a)s que realizarão Defesa oral do projeto de pesquisa (2ª fase): 17 de setembro de 2021 às 17h.

7.2. 3ª Fase: Defesa oral do projeto de pesquisa – Eliminatória e Classificatória;

Data: 20 a 22 de setembro de de 08h às 22h.

Local: Sala Virtual – Google Meet. O link será enviado para o e-mail de inscrição dos candidatos que foi informado no ato da inscrição no campo.



Nota Mínima: 7 (sete), em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Cada candidato(a) terá entre de 15 a 20 minutos para apresentação oral do projeto. Em seguida, o(a) candidato(a) será arguido(a) pela Comissão de Seleção. A defesa oral do projeto de pesquisa deverá ser feita pelo (a) próprio (a) candidato (a), não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato (a) que tenha solicitado condição especial (**Anexo I**).

O(a) candidato(a) será avaliado(a) no que concerne aos seguintes aspectos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Fluência na Língua Portuguesa	1,0
Domínio da proposta de pesquisa e clareza da sua problemática	2,5
Metodologia coerente com a proposta de pesquisa	2,0
Compreensão da vinculação da proposta de pesquisa a área de concentração do Doutorado e a linha de pesquisa	1,0
Identificação do pressuposto definidor da Tese a ser defendida	3,0
Domínio do referencial teórico apresentado	0,5
TOTAL	10,0

Logo após a defesa do Projeto de Pesquisa, ainda na mesma sessão, o(a) candidato(a) será arguido(a) sobre os aspectos acima citados ou quaisquer outros que a Comissão de Seleção considere relevantes.

Resultado da 2ª fase (defesa oral do projeto de pesquisa): 23 de setembro de 2021 às 17h.

Prazo para Recurso da 2ª fase (defesa oral do projeto de pesquisa): 24 de setembro 2021 de 00h às 23:59h — através do e-mail politicas publicas quece.br, com o envio do ANEXO IV — Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo.

Resultado da análise dos Recursos da 2ª fase (defesa oral do projeto de pesquisa): 27 de setembro de 2021 às 17h.

Resultado Final: 27de setembro de 2021 às 17h.

8. Critérios de Avaliação e Classificação

8.1. Ponderação

O resultado final classificatório dos(as) candidatos(as) ao Doutorado será a média aritmética das notas obtidas na **Projeto de Pesquisa**, **Defesa oral do Projeto de Pesquisa**, **Prova de títulos (Currículo Lattes)**.





A média final será expressa por meio de uma nota na escala numérica de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). As notas de cada candidato(a) serão calculadas, e consideradas até a segunda casa decimal.

Itens	Peso	Sigla
Projeto de pesquisa	4 (quatro)	PP
Defesa do projeto de pesquisa	3 (três)	DPP
Currículo Lattes	1 (um)	CL

Obs.: A Nota Final será calculada da seguinte forma:

OBS: A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas em cada linha de pesquisa.

Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação, podendo ser convocado até 1 (um) mês após o início do semestre letivo do Curso de Doutorado em Políticas Públicas.

8.2. Critérios de Desempate

Em caso de empate, será verificado o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: projeto de pesquisa, defesa oral do projeto de pesquisa, prova de títulos.

9. Divulgação dos Resultados e Recursos

- 9.1. A divulgação dos resultados de todas as etapas obedecerá ao disposto no item 7 e subitens 7.1, 7.2, sendo postada no site http://politicasuece.com/.
- 9.2. Os recursos deverão obrigatoriamente enviados para o e-mail <u>politicas publicas @uece.br</u> nos prazos e horários definidos por esta Chamada Pública, sendo elaborados no formulário padrão denominado "Anexo IV Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo"
- 9.3. O resultado final será divulgado dia 27 de setembro de 2021, nos mesmos locais acima mencionados. Do resultado final não caberá recursos.



10. Admissão

10.1. Matrícula

A admissão do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s no Curso se concretizará pela efetivação da matrícula na Secretaria do PPGPP no dia 28 de setembro de 2021.

- **10.1.2.** Não será permitida matrícula concomitante em mais de um curso de pósgraduação *stricto sensu* da UECE.
- **10.1.3.** Candidato(a)s inscrito(a)s no processo seletivo para o Doutorado em fase de conclusão de seu Curso de Mestrado, se selecionado(a)s, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato da matrícula na Secretaria do PPGPP.

11. Disposições Finais

- **11.1.** Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:
 - a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
 - b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública;
 - c) Não comparecer a uma das Fases da Seleção;
 - d) Não obtiver a nota mínima estabelecida na 1ª Fase (Análise do projeto) e 2ª Fase (Defesa oral do projeto de pesquisa).
- **11.2.** Ao inscrever-se no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no regulamento do Curso de Pós-Graduação ao qual se inscreve, neste caso, o **Curso de Doutorado em Políticas Públicas**, da Universidade Estadual do Ceará UECE.
- **11.3.** Casos omissos serão resolvidos, conforme as suas competências, pela Comissão de Seleção, pela Coordenação do PPGPP e pela PROPGPq da Universidade Estadual do Ceará UECE, de acordo com o regulamento do Curso e Normas para Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Fortaleza.	de	de 2021.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares



Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE